

Porto Alegre, 10 de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO CREF2/RS N° 171/2020

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2021 do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO - CREF2/RS - no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 31 e o inciso XIII do artigo 23 do Estatuto do CREF2/RS;

CONSIDERANDO o equívoco realizado no cálculo da Resolução CREF2/RS nº 144/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF2/RS, em reunião Plenária nº 211/2020, de 10 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2021 que estima a receita em R\$ 10.740.460,00 (dez milhões e setecentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação da receita total:

| | | |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| 6.2.1 | EXECUÇÃO DA RECEITA | R\$ 10.144.270,68 |
| 6.2.1.1 | RECEITA A REALIZAR | R\$ 10.144.270,68 |
| 6.2.1.1.01 | RECEITA CORRENTE | R\$ 9.944.270,68 |
| 6.2.1.1.01.01 | CONTRIBUIÇÕES | R\$ 8.582.320,68 |
| 6.2.1.1.01.01.001 | PESSOA FÍSICA | R\$ 6.354.236,42 |
| 6.2.1.1.01.01.002 | PESSOA JURÍDICA | R\$ 2.228.084,26 |
| 6.2.1.1.01.04 | EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS | R\$ 55.000,00 |
| 6.2.1.1.01.04.010 | RECEITA DE ONUS SUCUMBÊNCIA | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.1.1.01.04.011 | CUSTAS PROCESSUAIS | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.1.1.01.04.014 | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS POSTAIS E FOTOCÓPIAS | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.1.1.01.04.099 | DEMAIS RECEITAS DIVERSAS | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.1.1.01.05 | FINANCEIRAS | R\$ 862.950,00 |
| 6.2.1.1.01.05.003 | JUROS DE MORA S/ ANUIDADES - PF | R\$ 320.000,00 |
| 6.2.1.1.01.05.004 | JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - PJ | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.1.1.01.05.005 | JUROS DE MORA SOBRE MULTA AUSÊNCIA | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.1.1.01.05.006 | JUROS DE MORA S/MULTA INFRAÇÃO - PF | R\$ 200,00 |
| 6.2.1.1.01.05.007 | JUROS DE MORA S/MULTA INFRAÇÃO - PJ | R\$ 1.200,00 |
| 6.2.1.1.01.05.008 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ ANUIDADES - PF | R\$ 55.000,00 |
| 6.2.1.1.01.05.009 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ ANUIDADES - PJ | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.1.1.01.05.011 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ MULTA INFRAÇÃO PF | R\$ 50,00 |
| 6.2.1.1.01.05.012 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ MULTA INFRAÇÃO PJ | R\$ 100,00 |
| 6.2.1.1.01.05.013 | MULTAS S/ ANUIDADES - PF | R\$ 40.000,00 |
| 6.2.1.1.01.05.014 | MULTAS S/ ANUIDADES - PJ | R\$ 6.000,00 |
| 6.2.1.1.01.05.016 | ENCARGOS S/MULTAS DE INFRAÇÃO PF | R\$ 100,00 |
| 6.2.1.1.01.05.017 | ENCARGOS S/MULTAS DE INFRAÇÃO PJ | R\$ 300,00 |
| 6.2.1.1.01.05.019 | REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA | R\$ 400.000,00 |
| 6.2.1.1.01.06 | TRANSFERÊNCIA | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.1.1.01.06.001 | SUBVENÇÕES | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.1.1.01.07 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 35.000,00 |
| 6.2.1.1.01.07.002 | MULTAS POR INFRAÇÕES - PF | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.1.1.01.07.003 | MULTAS POR INFRAÇÕES - PJ | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.1.1.01.08 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.1.1.01.08.002 | RESTITUIÇÕES | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.1.1.01.09 | RECEITAS A CLASSIFICAR | R\$ 199.000,00 |
| 6.2.1.1.01.09.001 | RECEITAS A CLASSIFICAR | R\$ 15.000,00 |



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

| | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 6.2.1.1.01.09.002 | RECEBIMENTO DUPLICIDADE | R\$ 4.000,00 |
| 6.2.1.1.01.09.004 | DEPOSITO JUDICIAIS DIVIDA ATIVA | R\$ 180.000,00 |
| 6.2.1.1.02 | RECEITA DE CAPITAL | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.1.1.02.03.003 | ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.1.1.02.03.003 | SALAS | R\$ 170.000,00 |
| 6.2.1.1.02.03.005 | VEÍCULOS | R\$ 30.000,00 |

Art. 3º A despesa será realizada com observância ao seguinte desdobramento:

| | | |
|----------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| 6.2.2 | EXECUÇÃO DA DESPESA | R\$ 10.144.270,68 |
| 6.2.2.1 | DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO | R\$ 10.144.270,68 |
| 6.2.2.1.01 | CRÉDITO DISPONÍVEL | R\$ 10.144.270,68 |
| 6.2.2.1.01.01 | DESPESA CORRENTE | R\$ 8.996.593,72 |
| 6.2.2.1.01.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | R\$ 2.565.800,60 |
| 6.2.2.1.01.01.003 | GRATIFICAÇÃO POR EXECÍCIO DE CARGOS | R\$ 170.788,30 |
| 6.2.2.1.01.01.004 | GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO | R\$ 243.258,60 |
| 6.2.2.1.01.01.005 | FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS | R\$ 324.336,69 |
| 6.2.2.1.01.01.006 | ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.007 | HORAS EXTRAS | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.010 | INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 50.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.011 | INSS - ENTIDADE | R\$ 732.206,67 |
| 6.2.2.1.01.01.012 | FGTS | R\$ 278.935,88 |
| 6.2.2.1.01.01.013 | PIS/PASEP | R\$ 34.866,98 |
| 6.2.2.1.01.01.014 | VALE TRANSPORTE | R\$ 220.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.015 | VALE REFEIÇÃO | R\$ 330.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.016 | PLANO DE SAÚDE | R\$ 170.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.018 | VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ 280.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.019 | OUTROS BENEFÍCIOS | R\$ 1.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.020 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | R\$ 6.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.023 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 22.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.029 | MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO | R\$ 13.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.030 | MATERIAL DE INFORMÁTICA | R\$ 6.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.032 | MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONIA | R\$ 3.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.034 | MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS | R\$ 1.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.035 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | R\$ 500,00 |
| 6.2.2.1.01.01.036 | UNIFORMES (EPI) | R\$ 12.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.037 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | R\$ 7.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.038 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.039 | BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS | R\$ 3.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.040 | MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.041 | PRÊMIOS, DIPLOMAS, PLACAS E MEDALHAS | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.043 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | R\$ 70.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.045 | OUTROS MATERIAIS E CONSUMO | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.046 | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONTÁBIL | R\$ 70.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.047 | SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA | R\$ 80.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.049 | SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.050 | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA | R\$ 400.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.053 | SERVIÇOS DE LIMPEZA | R\$ 60.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.054 | SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PREDIAL E | R\$ 208.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.055 | SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO | R\$ 16.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.056 | SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICO ADMISSIONAL | R\$ 50.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.058 | ESTÁGIOS | R\$ 130.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.062 | SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS | R\$ 1.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.063 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | R\$ 150.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.065 | SERVIÇOS DE CARTÓRIO | R\$ 500,00 |
| 6.2.2.1.01.01.066 | DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS | R\$ 220.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.067 | INFRAÇÕES, JUROS E MULTAS RECEBIDAS | R\$ 8.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.068 | SEGUROS DE BENS MÓVEIS | R\$ 8.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.069 | SEGUROS DE BENS IMÓVEIS | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.071 | LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS | R\$ 185.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.072 | LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | R\$ 72.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.073 | CONDÔMIÍOS | R\$ 65.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.074 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS | R\$ 8.000,00 |



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS**



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

| | | |
|----------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 6.2.2.1.01.01.075 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | R\$ 40.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.076 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | R\$ 15.300,00 |
| 6.2.2.1.01.01.077 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | R\$ 40.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.078 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | R\$ 4.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.079 | DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE E OUTRAS RECEITAS | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.080 | POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA | R\$ 150.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.081 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | R\$ 60.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.082 | SERVIÇOS DE INTERNET | R\$ 60.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.084 | SERVIÇOS DE ASSINATURAS | R\$ 1.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.085 | PUBLICAÇÕES TÉCNICAS - ADMINISTRATIVAS | R\$ 25.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.089 | IMPRESSOS GRÁFICOS | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.090 | CÓPIAS E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS | R\$ 60.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.091 | ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS | R\$ 100,00 |
| 6.2.2.1.01.01.093 | AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO | R\$ 320.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.094 | DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS | R\$ 72.500,00 |
| 6.2.2.1.01.01.095 | DIÁRIAS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS | R\$ 190.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.097 | PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS | R\$ 40.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.098 | PASSAGENS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.100 | HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - FUNCIONÁRIOS | R\$ 170.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.101 | HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - CONSELHEIROS / CONVIDADOS | R\$ 31.500,00 |
| 6.2.2.1.01.01.105 | PEDÁGIOS | R\$ 3.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.107 | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS | R\$ 1.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.121 | DESPESAS COM COBRANÇAS | R\$ 150.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.123 | IMPOSTOS E TAXAS | R\$ 12.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.124 | DESPESAS JUDICIAIS | R\$ 60.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.125 | SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.01.01.128 | DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO | R\$ 40.000,00 |
| 6.2.2.1.01.02 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 1.147.676,96 |
| 6.2.2.1.01.02.004 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | R\$ 160.000,00 |
| 6.2.2.1.01.02.005 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | R\$ 100.000,00 |
| 6.2.2.1.01.02.007 | UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.01.02.009 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | R\$ 130.000,00 |
| 6.2.2.1.01.02.010 | SISTEMAS DE INFORMÁTICA | R\$ 130.000,00 |
| 6.2.1.1.01.02.001 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 617.676,96 |

Art. 4º Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Edgar Meurer
Presidente
CREF 001953-G/RS